



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2025 - 2028, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, REALIZADA APÓS O TÉRMINO DA 18ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - "VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA".

ORDEM DO DIA

PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 94/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 95/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 96/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 98/25 - PREFEITO MUNICIPAL -
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (AEHA). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 99/25 - PREFEITO MUNICIPAL -
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (APAE). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 100/25 - PREFEITO MUNICIPAL -
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (CARISMA). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 101/25 - PREFEITO MUNICIPAL -
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Corporação Musical Santana). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 102/25 - PREFEITO MUNICIPAL -
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar Doce Lar). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 103/25 - PREFEITO MUNICIPAL -
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar dos Velhos). (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);

PROJETO DE LEI Nº 104/25 - PREFEITO MUNICIPAL -
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (SAMUCA). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 105/25 - PREFEITO MUNICIPAL -
Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Núcleo da Terceira Idade). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 106/25 - PREFEITO MUNICIPAL -
Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (CONSAÚDE). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025
VISTO, DATA SUPRA.
PRESIDENTE SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**